

## CASA, FAMÍLIA E PERTENCIMENTO: A CONSTRUÇÃO DA PESSOA EM UMA LOCALIDADE NO SUL DO BRASIL

*Raquel Wiggers\**

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é apresentar a construção da pessoa na Caieira da Barra do Sul, uma localidade ao sul do Brasil, em um contexto em transformação do rural para o urbano. A construção da pessoa negocia com atributos e pertencimentos acionados desde tempos imemoriais, formulados a partir do pertencimento a uma Casa da Caieira. A Casa é a contrapartida material da família e o *locus* da realização do grupo doméstico, estendendo-se além destes aspectos. A Casa é detentora de um domínio composto por bens materiais – o terreno e, as residências –, e elementos imateriais – o cuidado com os velhos e crianças, a ancoragem do pertencimento ao bairro. Pertencer a uma Casa constrói a pessoa como sendo “daqui”, elaborando compartilhamento de valores e *ethos* particular.

**PALAVRAS-CHAVE:** Casa, família, parentesco, pessoa, pertencimento.

---

\* Professora adjunta do Departamento de Antropologia, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas. Professora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas.

## INTRODUÇÃO

Em minha primeira conversa com dona Aparecida, uma senhora de 71 anos, moradora “daqui” da Caieira da Barra do Sul, fui apresentada como alguém da Costeira do Ribeirão da Ilha<sup>1</sup>. Ela abriu um imenso sorriso e quis saber em qual casa eu morava, e respondi que morava na “casa rosa”<sup>2</sup>. Ela perguntou se eu era parente das pessoas que haviam habitado aquela casa há 80 anos e começou a contar sua história relacionada ao lugar onde eu morava. Foi naquela casa que seu pai se casou em segunda núpcias, logo depois de ficar viúvo, com uma moça que lá residia: “Eu brincava por tudo lá naquele terreno, que dava muita banana, laranja, vergamota. Tinha um engenho de farinha mais lá em cima que não existe mais”<sup>3</sup>. Contou-me também que a cunhada de sua madrastra faleceu ao ir da casa ao engenho na chuva logo após o parto, deixando cinco crianças órfãs que foram distribuídas entre os parentes. Senti-me na obrigação de lhe dizer que eu “não sou daqui, eu sou do centro”. Minha família comprou o terreno há mais de 30 anos e eu, desde os seis anos de idade, passava três meses por ano no Ribeirão. Durante oito anos, no início da década de 1990, residi na Costeira do Ribeirão e fui proprietária de uma loja de produtos agropecuários que havia na “casa rosa”.

Este artigo é parte de minha tese de doutorado, uma etnografia sobre a Caieira da Barra do Sul, bairro da cidade de Florianópolis/SC, desenvolvida entre seus moradores e frequentadores do ano de 2003. A conversa acima da mesma forma de diversas outras que presenciei durante o trabalho de campo, com uma pergunta do tipo: “de onde tu és?” Essa pergunta pode ser interpretada como uma tentativa de compor cada um dentro de um quadro de classificações que opera principalmente com a dicotomia “daqui” e “de

---

<sup>1</sup> Costeira do Ribeirão da Ilha fica a 15 km da Caieira e tem com ela fronteiras simbólicas bastantes difusas.

<sup>2</sup> A “casa rosa” é uma casa colonial no estilo açoriano, construída há mais de 200 anos, localizada na Costeira do Ribeirão da Ilha. Ela é ponto de referência e está pintada de cor-de-rosa há pelo menos 35 anos. Eu residia, na realidade, na casa construída ao lado da casa rosa – onde mora meu irmão – mas já aprendi que o costume daqui é fazer referência ao terreno da família como a casa onde se reside.

<sup>3</sup> Diário de Campo, de 12 de julho de 2002.

fora”, que localiza e compõe as pessoas que estão em relação na Caieira da Barra do Sul. As conversas cotidianas entre os moradores “daqui” que acompanhei esse tema foi recorrente. A todo instante localizavam espacialmente, classificavam e identificavam como “daqui” ou “de fora” cada uma das pessoas a que se referiam.

O objetivo deste artigo é apresentar como, em um contexto em transformação do rural para o urbano, a construção da pessoa negocia com atributos e pertencimentos acionados desde tempos imemoriais.

### **CAIEIRA DA BARRA DO SUL: O CONTEXTO**

A Caieira da Barra do Sul é uma localidade no sul da Ilha de Santa Catarina, a 45 km do centro de Florianópolis, em Santa Catarina. Até o final da década de 1970, mantinha um padrão de vida rural, no modelo de estudos de comunidades, onde se havia pouco contato com a cidade – as relações cotidianas eram face a face e as famílias organizavam-se em torno das propriedades rurais.

A partir da década de 1970 houve mudanças significativas na vida das famílias moradoras da Caieira, que se iniciaram com modificações profundas pelas quais passou a própria cidade de Florianópolis. A abertura da BR-101, na década de 1960, foi decisiva para os rumos da pequena Florianópolis. A cidade se abriu para novos empreendimentos, foi criada a Universidade Federal de Santa Catarina e a Eletrosul teve uma sede instalada na capital. Nesse processo, vieram morar em Florianópolis famílias das classes médias urbanas, com maiores exigências de produtos e serviços do que a cidade estava acostumada a oferecer, até então. Houve aumento nas ofertas de trabalho em diferentes áreas, em lojas, casas de famílias, empresas. O que favoreceu a migração de moradores jovens das áreas rurais da ilha de Santa Catarina para morar na cidade, em busca de novas perspectivas de vida. (Fantin 2000; Wiggers, 2006, 2007, 2010).

Esse fenômeno trouxe modificações importantes na forma de vida das famílias da Caieira da Barra do Sul. A Caieira nesta época era longe,

impossível para acesso cotidiano, uma vez que a última parada do ônibus era há mais de 10 km do início da Caieira, e a frequência de três vezes por dia. Os jovens conseguindo emprego na cidade e passaram a morar nas áreas mais próximas do centro. Iniciou-se neste período o na Caieira da Barra do Sul o abandono paulatino das roças e plantações de frutas. Em parte porque não havia mais mão de obra jovem disponível para o trabalho agrícola, e em parte porque, com a saída dos jovens, as famílias diminuíram e não havia mais a necessidade de tanta produção. As roças não precisaram mais ser divididas entre todos os filhos porque os que iam para cidade abriam mão de sua parte da herança da casa dos pais, e ocorreu no aumento da mata nativa que passou a cobrir as antigas roças (sobre esse tema ver Wiggers, 2007).

Mais de duas décadas depois, o desenvolvimento da cidade produz uma aproximação abertura da Caieira para a cidade, com a abertura da estrada, nos anos 90, e o aumento de horários nos ônibus que agora percorrem todos os seus sete km de extensão. Mudou-se também a economia do lugar. As pessoas puderam trabalhar no centro e continuar morando no bairro e, principalmente, novas casas foram construídas por frequentadores sazonais: as casas de praia. Estas, longe de provocar o fim das formas de organização tradicional das famílias “daqui” da Caieira, reelaboraram os padrões de organização familiar e pertencimentos existentes anteriormente, agora atualizadas.

Os terrenos a beira-mar foram vendidos aos veranistas, fazendo que a terra passasse a ter valor de troca além do valor de uso que tinha antes. Temos assim que o pertencimento passou a atuar com base no antigo padrão, mas com novos parâmetros: (1) valor de troca da terra, o que interfere na herança – ma vez que os filhos não mais abrem mão de sua parte na herança ao se mudarem – e, (2) trabalho assalariado na cidade e nas casas de praia o que possibilita o abandono da roça e favorece mudanças no valor de uso das propriedades rurais.

Mas essa nova configuração, ao atuar sobre formas ancestrais de organização social e familiar, possibilita a não divisão pela herança dos terrenos do morro, aqueles mais valorizados pelos nativos. Esse fenômeno possibilita que a “casa”, referência essencial na construção da pessoa “daqui” da Caieira,

continue a ser elaborada em moldes análogos aos de antigamente. Como será explicado mais adiante, “casa” é diferente de “residência”. Casa é uma pessoa moral, detentora de direitos e deveres, enquanto residência refere-se ao prédio, à estrutura física que abriga as famílias. Temos assim que, mesmo com as mudanças ocorridas no bairro nos últimos 30 anos, foi mantido o padrão residencial tradicional de *casa* na Caieira da Barra do Sul. Onde cada casal com seus filhos solteiros habita uma residência, construída na propriedade dos pais de um dos cônjuges, formando um grupo de residência da família extensa, composta por diversas habitações, onde residem um casal ou o viúvo(a), seus filhos e netos, que, juntamente com a dimensão espacial, compõem a *casa*.

## **SOCIEDADE DE CASAS**

Ao perceber a importância da noção de “casa” neste contexto etnográfico, busquei referências teóricas que dessem subsídios às minhas observações empíricas na Caieira da Barra do Sul. Encontrei dois conceitos que foram inspiradores para este trabalho: o de *Société a Maison*, desenvolvido por Lévi-Strauss, de base estruturalista, e o de *Household*, de tradição britânica, inspirado no ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico desenvolvido por Fortes (1974).

Lévi-Strauss argumenta que em diversas sociedades do mundo existem sociedades formadas por unidades que não se deixam definir como família, nem como clãs ou linhagens. Para compreendê-las, segundo o autor, é preciso introduzir na literatura etnológica a noção de “casa”, no sentido que se dá a “casa nobre”. A casa que é então um tipo de estrutura social, reservada até o presente às sociedades complexas, encontra também seu campo de aplicação no estudo das sociedades sem escrita, como por exemplo, os *Yurok*. (Lévi-Strauss, 1986, p. 190). O esforço de definição desse conceito é no sentido de compreender sociedades que conjugavam princípios antagônicos nas estruturas de parentesco, e não se deixam definir como famílias, nem como clãs ou linhagens.

Para Lévi-Strauss, a “sociedade de casas” pode ser encontrada em diversos contextos, como uma mesma e única instituição:

*casa* é uma pessoa moral detentora de um domínio composto simultaneamente por bens materiais e imateriais e que se perpetua pela transmissão do nome, da fortuna e dos títulos em linha real ou fictícia, tida como legítima sob a condição única de esta continuidade poder exprimir-se na linguagem do parentesco ou da aliança e, as mais das vezes, em ambas ao mesmo tempo. (Lévi-Strauss, 1970)

Temos assim que a casa, como pessoa moral, conjuga bens materiais e imateriais – patrimônio. Para Lévi-Strauss, a *casa* permanece no tempo e é no interesse de sua perpetuação que se transmitem nomes, fortunas e títulos, impedindo a partição em cada geração.

Casa é conceituada também por autores como Bestard (1998) e Pina-Cabral (1991), de forma diversa daquela de Lévi-Strauss.

Bestard (1998), em seu livro *Parentesco y Modernidad*, apresenta exemplos de sociedades em que o conceito de *casa* pode ser aplicado como base para se estudar o parentesco e a organização social. O autor explica que existem contextos etnográficos, onde o nascimento e a consanguinidade necessariamente definem uma pessoa, como acontece na Europa e América urbanas, e também, onde a pessoa pode ser definida com base em outros pertencimentos e acontecimentos, como o matrimônio, o convívio em certa época da vida, da comida compartilhada e do pertencimento a uma casa. O autor busca esses exemplos em trabalhos sobre o parentesco tradicional europeu e de sociedades rurais do mediterrâneo. Para Bestard (1998, p. 180), naquele contexto, a casa se configura como o símbolo central da solidariedade duradoura, em detrimento a outros símbolos de parentesco usualmente acionados, como sangue, conjugalidade ou filiação. Nesses contextos:

a casa [é] entendida como uma associação de pessoas a uma propriedade e um costume. A casa representa uma

unidade social primária formada por uma unidade de parentesco, baseada na bilateralidade, e por uma unidade de residência e comensalidade, baseada em um fundo comum. (Bestard, 1998, p. 180).

A casa, como pessoa moral, é, para Bestard, o primeiro ato do parentesco tradicional europeu. Sobre o campesinato europeu, insiste na casa como unidade social primária, relacionando o princípio da residência e parentesco: casa é a união de residência, família e patrimônio agrícola. É o símbolo de união entre família e terra.

No entanto, o autor (1998) apresenta contextos em que a *casa* não constitui um símbolo de continuidade no tempo, mas se divide da mesma forma que a terra é dividida. Neste caso, a unidade residencial é essencialmente um contexto – o da vida familiar. Por não perdurar, não cria obrigações demandadas pelo passado, nem constitui o lugar da condensação da continuidade familiar. A casa não é igual a si mesma através das gerações, porque os fragmentos mudam de forma com a divisão dos bens por herança entre todos os filhos igualmente. E isto a faz não atuar como objeto autônomo que se superpõe às pessoas que nela residem. É o fato de viverem juntos que cria a obrigação de ajuda, uma dívida moral dos filhos para com seus pais. Estes têm que residir de maneira estável em uma casa com um dos seus filhos, que não devem forçá-los a circular entre várias casas.

Pina-Cabral define casa como a “unidade social primária”, unidade socialmente construída de ação e apropriação do mundo, elaborada a partir das categorias de identidade social.

Unidades sociais primárias são definidas como:

nível de identidade social que tem maiores implicações estruturais na integração social das pessoas e na apropriação social do mundo – nomeadamente, através da instituição do nível primário de autoridade formalmente reconhecido. Este será também o nível em que os participantes reconhecem a integração primária entre a reprodução social e a reprodução humana (Pina-Cabral, 1991, p. 118).

Segundo Pina-Cabral, o modelo de unidade social primária na Europa Mediterrânea e Atlântica deverá sempre considerar três vetores simbólicos de integração, presentes em todos, mesmo que a importância varie: a unidade do parentesco, manifestada através da filiação bilateral, cujo símbolo principal é o sangue; a unidade de residência, manifestada pela apropriação comum do espaço, simbolizada pela casa; e, por fim, a unidade de comensalidade, simbolizada pela lareira ou pelo fogo. Mesmo que tenham valores diferentes em contextos culturais específicos dentro da Europa, esses três vetores mostram-se importantes nas análises de família.

Para aplicar a noção de *unidade social primária* em outros agrupamentos humanos, é preciso considerar quais os elementos eleitos como fundamentais naqueles contextos culturais específicos. Cada contexto cultural favorecerá as bases para compor sua unidade social primária.

Pina-Cabral (2003, p. 3) argumenta que o convívio como membro de uma *casa* é uma das fontes principais de identificação social entre pessoas. O sentimento de identidade é profundamente marcado pelos laços sociais e pelas pessoas no processo de socialização. Assim, os sentimentos de identificação interpessoal que a partilha desse processo origina, são transportados por toda vida por essas pessoas e por aqueles que porventura venham mais tarde a se associar. O autor chama essas identificações que derivam de uma associação conjunta a momentos anteriores do ciclo de reprodução social de “identidades continuadas”.

Pina-Cabral (2011) define “vicinalidade” como “vida familiar supradoméstica ocorria essencialmente entre casas vizinhas cujos membros eram proximamente aparentados. A coabitação constituinte das pessoas, que ocorria no seio do que ali se chamam *casas*, prolongava-se para momentos mais tardios do ciclo de desenvolvimento familiar através de densos nexos entre ajuda vicinal” (2011, p. 1). Esta característica é comum a diversos contextos etnográficos, inclusive ao da Caieira da Barra do Sul.

## **CASA NA CAIEIRA DA BARRA DO SUL**

Aproximar as distintas realidades estudadas aos conceitos desenvolvidos por autores em outros contextos é parte da riqueza do exercício antropológico. E é justamente pelo fato de cada contexto trazer para as discussões teóricas novas particularidades que se fazem necessárias as descrições etnográficas. É por este motivo que farei a seguir uma breve apresentação da forma como as *casas* na Caieira da Barra do Sul são formadas e vivenciadas por seus moradores:

Na Caieira, o convívio na *casa* é o elaborador das relações de parentesco. No entanto, não é apenas esse convívio que cria parentesco aleatoriamente, uma vez que o resultado é mediado por formas coletivas de organização social, compartilhadas pelos moradores da Caieira da Barra do Sul. Se essa organização fosse aleatória, cada família teria uma organização familiar diferente. E não é isso que acontece, a *casa* tem um padrão – uma estrutura –, que orienta a forma de organização compartilhada pelos moradores “daqui” da Caieira.

Durante a pesquisa de campo, Amanda sugere que procure sua avó Cecília, com o argumento de que ela poderia ajudar na pesquisa e recomenda que eu a procure em sua casa. Pensa um pouco, conta mentalmente, e diz que Dona Cecília mora a cinco casas depois da igreja. Alguns dias depois, fui em busca da casa da avó de Amanda. Cheguei à igreja, contei cinco casas e bati palmas na frente daquela que pensei ser de dona Cecília. No entanto, quem atendeu meu chamado diz que quem eu procuro mora “mais ali embaixo”, duas casas a seguir. Conto duas casas e novamente não era aquela procurada. E assim, bati em três portas até que encontrei a casa da avó de Amanda.

O que poderia ser interpretado como um erro da pesquisadora, na realidade aponta para noções diferentes do que seria uma casa. Em minha concepção de casa, cada residência, ou seja, cada imóvel é contado como uma unidade e, assim, casa corresponde a cada uma dessas unidades. A noção de casa para Amanda, que é compartilhada pelos moradores nativos do bairro da Caieira da Barra do Sul, é um tanto diferente: uma casa para os moradores da Caieira da Barra do Sul engloba um conjunto de habitações,

que contam com duas ou mais unidades, e o terreno em que elas foram construídas – os limites desses terrenos são os limites de uma *casa*. Inclusive, algumas habitações nem são contabilizadas, como veremos a seguir.

Na Caieira da Barra do Sul, as casas conjugam família conjugal, família extensa, gerações diferentes, parentela. Uma *casa* da Caieira é um conjunto composto por várias residências, onde cada uma abriga uma família conjugal composta por um casal e seus filhos solteiros, ou apenas o casal com os filhos já casados, ou ainda apenas uma idosa viúva que ainda consiga fazer as tarefas necessárias para manter sua habitação<sup>4</sup>. Em cada residência, a família conjugal é o centro da organização doméstica, sendo responsável pelo sustento de seus membros e o preparo da comida. Em uma das entrevistas, fui chamada para sentar-me à mesa para tomar café da tarde com a família – um casal na faixa dos 50 anos. Fiquei surpresa porque a mãe da dona da casa, que fazia renda de bilro na sala da casa da filha não foi chamada para lanche. Perguntei se ela não viria e me responderam que ela tomava café em sua casa, composta por dois cômodos contíguos à residência da filha onde ela fazia renda, demonstrando, o que depois pude perceber, ser um costume local, que cada residência é uma unidade de comensalidade<sup>5</sup>.

Geralmente, as *casas* vizinhas são compostas pela família extensa de tios-avós já falecidos, porque as regras de herança fazem que sejam divididas a cada geração fazendo que um conjunto de irmãos, avós ou bisavós dos atuais moradores formassem anteriormente uma mesma *casa*. O parentesco entre *casas* e os matrimônios endogâmicos reconfiguram a família e a distribuição espacial das *casas*, fazendo que todos na Caieira se considerem primos.

---

<sup>4</sup> Um homem viúvo apenas pode ter sua residência separada e autônoma se puder contar com uma mulher, (filha, sobrinha, prima) que faça as tarefas domésticas femininas, de outra forma passa a viver na casa da filha ou filho casado, perdendo sua autonomia.

<sup>5</sup> O ato de a senhora idosa fazer suas próprias refeições demonstra que ela também é autônoma para ter sua própria residência, e assim manter-se frente à família da filha.

O pai e/ou mãe ou o avô e/ou avó<sup>6</sup>, sendo proprietário do terreno onde mora, pode permitir aos filhos e netos, por ocasião do casamento, a construção de suas residências nesse terreno. É esse conjunto de residências de famílias nucleares ligadas por relação de parentesco condição *sine qua non* para a existência da *casa*. O “dono da casa” não tem poder absoluto nas decisões sobre a propriedade, mas tem a função de aglutinar a família em torno de si e da *casa*. Esse “sujeito aglutinador” é quem garante a unidade da *casa*; é em torno dele que os filhos adultos com filhos adultos se concebem como uma unidade. O *sujeito aglutinador* costuma mediar conflitos que porventura existam entre os diferentes moradores da sua *casa* e todos lhe têm respeito, e é em torno dele que os filhos, genros e noras organizam sua vida social. Por ocasião de seu falecimento, a casa será dividida em herança entre os filhos e será desmembrada, e os novos sujeitos aglutinadores serão os casais da geração dos filhos deste<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Na Caieira, o arranjo doméstico sofre modificações se o sujeito aglutinador da casa é um casal, um homem ou uma mulher. Uma mulher só será o sujeito aglutinador de sua *casa* quando for “velha” e viúva. Em torno de sua pessoa é que as famílias dos filhos serão organizadas. Um homem, por sua vez, só será o sujeito aglutinador de sua *casa* se existir uma mulher (esposa, filha, prima) que faça as tarefas domésticas femininas. Se um homem fica sozinho, é considerado completamente desamparado e será enviado para a casa de um filho ou outro parente. O sujeito aglutinador masculino é o casal, enquanto o feminino também é o casal, só que com marido morto.

<sup>7</sup> Podemos fazer uma comparação do sujeito aglutinador com o que Fortes (1950) chamou de *headship*. Fortes (1970) argumenta que por causa do sistema matrilinear, as casas Ashanti são diferentemente organizadas se existem mulheres ou homens como *headship*. O sistema de parentesco influencia no arranjo doméstico, à medida que o princípio dominante do parentesco Ashanti é a regra de filiação matrilinear. Assim, o principal problema das relações de parentesco entre os Ashanti é o ajustamento dos direitos morais e jurídicos e os laços provenientes do casamento e paternidade impostos pelo parentesco matrilinear. O arranjo doméstico influencia no sistema de parentesco à medida que cria e fortalece relações sociais entre pessoas que não fazem parte de uma mesma linhagem, no caso, principalmente, as relações entre os pais e seus filhos (Fortes, 1970. p. 381). Os grupos domésticos dos Ashanti, estudados por Fortes (1971) associam a relação com o pai, estabelecida no convívio cotidiano e nos sentimentos estabelecidos por esse contato, e a relação com a mãe e os irmãos da mãe estabelecida pelas regras de linhagem matrilinear.

A *casa* de dona Santinha é formada pela sua residência e outras quatro, pertencentes aos seus três filhos casados e com filhos, e sua neta, também casada. Essa casa é originária da divisão da *casa* de dona Minervina, sogra de Santinha. Quando Santinha se casou com Hortênsio, ele era viúvo e tinha uma filha, e seu casamento rearranjou as configurações da *casa*. Por ocasião da morte de dona Santinha, sua *casa* também será desmembrada com a divisão em herança entre seus filhos e aqueles que tiverem seus filhos morando consigo terão suas próprias *casas*.

Temos assim que a *casa*, pela sua capacidade de promover o convívio de pessoas de diferentes gerações de uma mesma família, juntamente com esse *sujeito aglutinador* são elementos fundamentais que organizam a vida familiar dos moradores da Caieira da Barra do Sul.

A *casa* agrupa pessoas que estão relacionadas entre si por relações de consanguinidade, pais, irmãos e filhos, e aqueles que fazem parte da família por relações de afinidade, no caso os cônjuges dos filhos. Esses podem ser originários de outra *casa* da Caieira ou ser “de fora”. Em caráter excepcional, pode receber autorização para construir uma residência na *casa* um antigo empregado, um filho de criação, ou o sogro da filha, fazendo que a *casa*, apesar de poder ser identificada com “família” não pode ser por ela traduzida.

A *casa* é a contrapartida material da família e o *locus* da realização do grupo doméstico e se estende além desses aspectos. A *casa* é detentora de um domínio composto por bens materiais – o terreno, as residências –, e elementos imateriais –, o cuidado com os velhos e crianças, a ancoragem do pertencimento ao bairro. A partir da *casa* há a idealização da Caieira como um lugar bom para se viver, além de ser responsável pelo estabelecimento de relações entre residências distintas, na *casa* e fora dela. O convívio cotidiano entre pessoas de distintas gerações ligadas por laços de parentesco é o ideal na Caieira. São essas relações que vão fortalecer o sentimento de que aquele é “um lugar bom para se viver”. O convívio na *casa* é tido como ideal e desejável. Para seus moradores, sua *casa* de referência é aquela onde cresceu e foi criado em contato próximo com os irmãos, primos, pais, tios e avós.

Durante minha pesquisa de campo, mostrei um desenho que fiz da distribuição daquelas casas para Mariana, apontando o local de sua casa. Ela

respondeu veementemente: “essa não é minha casa!” Pensei ter errado o mapa e tentei explicá-lo. Ela então me disse: “Não. Onde eu moro hoje não é minha casa. Minha casa é aqui”, e aponta no mapa outro local. “Foi aqui que cresci; a casa já não existe mais, mas tem uma pedra grande e pontuda no terreno, e era lá a minha casa.” Atualmente Mariana, já aposentada, com idade aproximada de 50 anos, mora em uma casa de praia que seu sogro comprou na Caieira. Mariana foi um daqueles jovens que foram morar na cidade na década de 1970 e voltaram para Caieira depois de aposentados.

A escolha do lugar de moradia pelo novo casal respeita as suas necessidades e vontades. O jovem casal tem liberdade para decidir morar fora da unidade de residência dos pais. Suas opções são: (1) morar na *casa* de seus sogros; (2) morar fora do bairro; ou (3) alugar uma casa na Caieira ou comprar um terreno no bairro, separado de seus pais ou sogros e construir sua residência. Esta última possibilidade é apenas hipotética, porque nunca ouvi dizer que tal tipo de arranjo pudesse perdurar.

Duas são as explicações de ordem prática para que os casais recém-casados construam sua habitação no terreno dos pais de um deles: a primeira é porque os terrenos no bairro são muito caros e os casais jovens não têm dinheiro para tal despesa; outra explicação que é os terrenos de seus pais são grandes o suficiente para se construírem suas residências. No entanto, existem outras motivações de ordem simbólica muito mais importantes e que estão relacionadas com a necessidade de convívio dos membros da família extensa.

O que pude constatar é que para as pessoas casadas são dadas duas opções de escolha: vão morar fora do bairro ou em uma residência construída na *casa* dos pais de um deles. As situações de morar fora dessas unidades são extremamente transitórias e excepcionais e todos no bairro mobilizam-se para que a situação logo se normalize, ajudando, em mutirão, o casal na construção de sua residência no terreno dos pais. Morena se casou<sup>8</sup> durante meu trabalho de campo e foi morar em uma residência alugada. na Caieira, Isso provocou muitos comentários e moradores de diferentes *casas* foram ajudar Morena e o

---

<sup>8</sup> Ela se casou de uma forma comum aos jovens das áreas rurais de Santa Catarina, fugindo com o namorado e voltando depois de dias, agora já casada.

marido a construir na casa de sua avó. Ela vendeu o carro que havia comprado e comprou material de construção.

Pessoas “daqui” que em outras épocas, foram morar fora do bairro, voltaram para residir na Caieira depois de aposentados, ou resgatam terrenos que eram seus por direito de herança, ou compram outro. Dona Cecília é um exemplo deste processo e, quando chegou para morar, permitiu que o filho de criação fizesse uma residência em seu terreno, e também dois de seus netos. Sua filha continuou morando no centro da cidade, mas, para cuidar da mãe, mandou sua filha morar com a avó para cuidá-la. No tempo que morava no bairro, Aline namorou e casou-se com um filho do primo de sua avó. Então, sua mãe enviou a segunda filha para morar com dona Cecília, e a menina começou namoro com moço do lugar. Até que a própria filha de dona Cecília, o marido e a filha mudaram-se para Caieira. Este é um exemplo do processo de formação da *casa* e das estratégias familiares que a *casa* é palco; onde casamento e convivência são os elementos principais dessas relações.

Existem na Caieira da Barra do Sul habitações que não são *casas*, trazendo novos elementos para tornar mais complexas as relações entre essas pessoas e famílias. Um dos argumentos é que o pertencimento a uma *casa* da Caieira, conjugado com as relações familiares cotidianas, é o único elemento constituidor e localizador da pessoa “daqui” da Caieira nas relações estabelecidas no bairro. O ideal é que a pessoa “daqui” pertença a uma *casa* da Caieira, no entanto, às vezes, isso não é possível.

Entre as habitações que não são *casas* temos as “casas de praia” dos “de fora”, que não podem ser classificadas como *casa* porque não representam uma herança espiritual e material, não estruturam relações de parentesco. Do ponto de vista de seus proprietários, poderiam, no máximo, ser consideradas como ponto de ancoragem familiar na praia, nas férias, no período de ócio e descanso, um local onde uma família extensa pode se encontrar – diferentemente do que estudou Pina-Cabral (2003) quando algumas casas serviam de ponte familiar de acesso à cidade. Mas não é *casa*, no sentido utilizado neste trabalho, porque não é um fator necessário para a configuração do parentesco. Existem também as habitações dos novos moradores, que pertencem às classes médias urbanas e optaram por residir

em uma praia com características rurais. Essas habitações não se configuram como *casa*, pelos mesmos motivos que as casas de praia: não há relação entre a propriedade e as relações familiares ou de parentesco.

E por fim, há um terceiro caso em que habitações na Caieira não são *casas*, que se referem a habitações de pessoas que vivem na Caieira há muitos anos. São famílias que não são proprietárias dos imóveis onde residem e por isso seus filhos não puderam construir no terreno onde moram, constituindo uma *casa*. Alguns foram morar em outros bairros da cidade, outros se casaram com cônjuge “daqui” e passaram a fazer parte da *casa* de seus sogros na Caieira. Dona Olívia reside na mesma habitação há mais de 30 anos, seus cinco filhos nasceram na Caieira e dois deles casaram com cônjuges “daqui” e passaram a viver na *casa* do sogro. Mesmo que sejam considerados “daqui”, nenhum dos cinco pode compor, depois do casamento, uma *casa*, no sentido de ser um grupo de coabitação da família extensa. Alguns dos filhos destas famílias passaram a compor outras *casas* na Caieira, aquelas que seus cônjuges pertencem. A residência de dona Olívia não é *casa*, porque o terreno não é de sua propriedade. Esta condição é rara e, em 2003, havia aproximadamente apenas três ou quatro famílias nessa situação. Este é um número bastante reduzido, considerando-se que naquele ano havia na Caieira 160 habitações, sendo 98 de moradores não sazonais e 62 casas de veraneio. A maior parte das habitações dos moradores não sazonais pertence às famílias nativas da Caieira, contabilizando 88 habitações, dispostas em 24 *casas* em que cada uma tem de duas a nove residências. As outras dez casas de moradores não sazonais, pertencem a novos moradores, “de fora” da Caieira da Barra do Sul.

## CASAS E SEUS ENCAMINHAMENTOS

Em um estudo sobre *Household* – nome que a tradição inglesa deu à unidade residencial-casa ou o equivalente a *Société Maison* – desenvolvido por um antropólogo indiano, M. A. Shah, sobre a Índia contemporânea, encontrei uma reflexão bastante rica para organizar meus dados sobre a Caieira da Barra do Sul. Pode-se tirar do contexto indiano algumas consequências que

estão presentes nas reflexões sobre família e casa em outros contextos contemporâneos. Shah recusa as reflexões que a família indiana frente ao contexto urbano organiza-se contra os arranjos de famílias extensas. Como se toda a sociedade urbana se arranjasse contra a norma da chamada na Índia: *Joint Family*. Ele argumenta que *Joint Household* não é exclusividade dos contextos rurais e que nas áreas urbanas existem também movimentos no sentido de a família se organizar como *Joint Household*.

As estratégias de manutenção da casa, que Shah chamou de *Joint Household*, em contextos rurais podem se justificadas com o argumento de que o trabalho de todos os membros da família é essencial para o sustento do grupo, que o trabalho familiar na agricultura favorece que famílias no início do ciclo com crianças pequenas, ou aquelas com os membros já velhos, não sofram deficiências alimentares. Ao juntar as forças familiares no trabalho agrícola, garante-se o sustento para seus membros em todas as fases da vida. Esta é uma explicação possível para a organização social em *casas* de grupos rurais, como acontecia na Caieira antes da década de 1980. No entanto, a *casa* não existe apenas por causa de necessidades imediatas de sobrevivência. Suas razões de existência extrapolam as de razão econômica e são estabelecidas com base em necessidades simbólicas de relação e organização. A *casa* torna-se pessoa moral, que estabelece a relação entre seus membros e os das outras *casas*. Tanto que quando mudam as condições econômicas e a forma de ingressos financeiros, essa continua a existir e a desempenhar papel fundamental na constituição das pessoas da Caieira.

Além disso, a Caieira da Barra do Sul não é rural porque tem família extensa, e esse não é um argumento necessário. Participa de um processo de urbanização, as pessoas da Caieira trabalham fora, tornam-se vizinhos de classes urbanas de profissionais liberais da cidade, mas mantêm o padrão de arranjo familiar extenso, em torno da *casa*. É a *casa* que definia a pessoa “daqui” da Caieira antes das mudanças na década de 1990, e continua sendo a estrutura que formula o pertencimento ao bairro e a identidade dos seus moradores.

Esse padrão familiar não é uma característica rural que permanece frente à mudança para uma vida urbana. É um padrão também encontrado nas relações urbanas. Não há antagonismo entre este jeito de organizar família e o

que seriam as novas imposições da relação com o urbano. Vizinho “de fora” não se opõe à família extensa, inclusive, foi o ingresso de dinheiro proveniente dele que possibilitou a construção da residência e a manutenção da *Joint Household* (Shah, 1998).

Os moradores da Caieira que foram morar em outros bairros na primeira leva migratória que levou os jovens “daqui” para a cidade fez que alguns se “perdessem” e não mantivessem relações com os parentes e a *casa* de origem. Outros, no entanto, mantiveram as relações estabelecidas nas *casas* da infância, atualizaram com certa constância as relações com pessoas e lugares, e continuaram a ser considerados “daqui” da Caieira da Barra do Sul. Isso possibilitou que muitos voltassem depois de aposentados a residir na Caieira. E enquanto viviam fora, sua residência no meio do caminho ajudou outros a acertarem no rumo da cidade. Esse processo não vai contra o movimento de urbanização e é estabelecido em termos de relações na *casa* “daqui” da Caieira.

As *casas* da Caieira podem ser pensadas como *sociedade de casas*, na medida que a *casa* naquele contexto é uma pessoa moral detentora de direitos e deveres, é entendida como uma associação de pessoas a uma propriedade e costumes comuns, além de ser a base para o estabelecimento de solidariedades duradouras (Bestard, 1998).

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES QUASE FINAIS**

O que faz a diferença no caso da Caieira da Barra do Sul é que, apesar de todas as mudanças pela qual a comunidade vem passando, as *casas* continuavam em 2006 a ancorar pertencimento das pessoas “daqui”. A passagem de um “mundo fechado” como era antes a Caieira, para “um universo infinito” (Bourdieu, 2002), com infinitas possibilidades de atualização nas formas de fazer, reordenou as hierarquias presentes nas relações sociais da Caieira, mas não destruiu o sistema classificatório que posiciona as pessoas principalmente na dicotomia “daqui”/”de fora”.

Neste novo contexto de relações sociais abertas para um “universo infinito” de possibilidades, os sentimentos de pertença são elaborados segundo

uma mesma lógica que operava antes da chegada dos novos moradores e frequentadores na década de 1970, no entanto, os termos da classificação “daqui” e “de fora” foram alargados para receber novos significados. Até a década de 1970 os termos da dicotomia “daqui” e “de fora” regulavam e informavam sobre as famílias e as relações de parentesco estabelecidas entre famílias de uma mesma comunidade ou de comunidades distantes. Eram “daqui” da Caieira da Barra do Sul aquelas pessoas que nasceram e cresceram em alguma das *casas* do bairro, que são grupos de coresidência de famílias extensas. A convivência familiar na *casa* durante a primeira infância e, às vezes, início da adolescência, é considerada fundamental para estabelecer os vínculos necessários para compor o sentimento de pertença à casa, à família e à própria comunidade. E “de fora” são aquelas pessoas provenientes de outras localidades, mas que compartilhavam com eles o *ethos* de pequenos produtores rurais de áreas isoladas da cidade, e que entravam nas redes de trocas comerciais e matrimoniais que os moradores “daqui” da Caieira participavam. Estes “de fora” costumavam compor as *casas* da Caieira quando, ao casar, vinham residir na *casa* dos sogros.

Com a chegada de novos frequentadores na Caieira, a partir do fim da década de 1970, um novo elemento passou a integrar a antiga dicotomia. Novos moradores, com diferenças fundamentais na forma de vida, passaram a ser classificados segundo os mesmos termos “daqui” e “de fora”. Este último termo passa a referir-se também àqueles veranistas e frequentadores, de classes médias urbanas, que têm outro *ethos* e que não entram nas redes de trocas matrimoniais. Houve mudanças na Caieira, nas *casas* e na forma de vida de seus moradores; houve também modificação nos termos da dicotomia que classifica as pessoas em relação ao lugar. No entanto, pertencer à uma *casa*, ser “daqui” da Caieira da Barra do Sul e atualizar essa pertença mantendo os vínculos com os parentes e com a comunidade é bom e desejável.

As *casas* da Caieira não podem ser interpretadas a partir da definição de “sociedades de casas” proposta por Lévi-Strauss<sup>9</sup>, principalmente porque

---

<sup>9</sup> Essa afirmação não desfaz o papel importantíssimo que o conceito de *Sociedade de casas* proposto por Lévi-Strauss teve para o estudo do contexto etnográfico aqui apresentado.

não se adéquam ao conceito definido pelo autor no que tange ao principal elemento constituidor da *casa*: continuidade no tempo. As *casas* da Caieira existem apenas enquanto existirem na memória de quem as vivenciou. Mesmo sendo essenciais para formulação da pertença dos moradores da Caieira, as *casas* não são perenes. A referência a uma *casa* só existe enquanto viver a última pessoa que a vivenciou. Por exemplo, Santinha casou, viveu e criou os filhos na casa de sua sogra juntamente com seu marido e as famílias dos irmãos casados de seu marido. Quando os sogros de Santinha faleceram, o terreno foi dividido entre os filhos casados e Santinha e seu marido ficaram com uma parte onde seus filhos, ao se casarem, construíram suas residências, viveram e criaram os filhos, e uma delas ao casar construiu sua residência na *casa* da avó. A *casa* da sogra de Santinha não faz parte da experiência de sua neta, por exemplo, e passará a não existir depois da morte de Santinha.

No entanto, apesar da falta de perenidade da *casa*, ela se configura como a estrutura que organiza as famílias e denomina os moradores entre “daqui” e “de fora” com base na casa onde viveram. Esta sim é perene, mesmo com as mudanças ocorridas nas últimas décadas na Caieira da Barra do Sul.

Retomando a proposição de Bestard já apresentada anteriormente, a *casa* pode não constituir um símbolo de continuidade no tempo e se dividir da mesma forma que se divide a terra. Neste caso, a unidade residencial é essencialmente um contexto, o da vida conjunta. Viver junto cria obrigações mútuas. É este o sentido de *casa* que encontramos na Caieira da Barra do Sul, que, por sua vez, é semelhante ao proposto por Pina-Cabral, onde a *casa* é a unidade social primária no que diz respeito à formulação do pertencimento e da identidade dos sujeitos. E a “vicinalidade”, convivência, vivenciada na infância prolonga-se para outros momentos da vida, fazendo que as redes de relações, ajudas, carinhos, visitas e casamentos se adensem de modo a formar pessoas de um tipo diferente: pessoas “daqui”. Nessas pessoas se pode confiar, com essas pessoas se dançam nos bailes, com essas pessoas é bom viver!

**RESUMEN**

El objetivo de este artículo es presentar la construcción de la persona en Caieira da Barra do Sul, una localidad del sur de Brasil en proceso de transformación de una vida rural a una urbana. La construcción de la persona en este contexto se negocia con atributos y sentidos de pertenencia en funcionamiento desde tiempos inmemoriales a partir de la pertenencia a una casa de Caieira. La casa se define aquí como un dominio compuesto por bienes materiales como el terreno, las residencias y elementos inmateriales como el cuidado de los ancianos y los niños y el anclamiento al barrio. Pertenecer a una casa construye a la persona como del lugar, elaborando valores y una ética particulares compartidos.

**ABSTRACT:** The objective of this article is to describe the construction of the person in Caieira da Barra do Sul, a locality in southern Brazil, in a changing context from rural to urban. The construction of the person merges attributes and belongings triggered from time immemorial, constructed from the belonging of a household at Caieira. The household is the family material counterpart and the locus of domestic group achievement, and extends beyond these aspects. The house is the holder of a domain composed of material goods, the land, homes and intangible elements as the care for the elderly and children, the anchor of a belonging to the neighborhood. Belonging to a house constructs the person as from here, developing shared values and particular ethos.

**KEYWORDS:** Household, Family, Kinship, Person, Belongings.

## BIBLIOGRAFIA

- BESTARD, J. *Parentesco y modernidad*. Barcelona: Paidós, 1998.
- \_\_\_\_\_; CONTRERAS, J. *Bárbaros, paganos, selvajes y primitivos*. Barcelona: Barcanova, 1987.
- BOURDIEU, P. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: 2ª ed., Bertrand Brasil, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Le bal des célibataires: Crise de la société paysanne en Béarn*. Paris: Editions du Seuil, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A propos de la famille comme catégorie réalisée. Actes de la recherche en sciences sociales*. Déc., n. 100, p. 32-36, 1993.
- \_\_\_\_\_. *El sentido práctico*. Madrid: Taurus Ediciones, 1991.
- DE CERTEAU, M. *A Invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: 4ª ed. Vozes, 1999.
- DURKHEIM, E.; MAUSS, M. Algumas formas primitivas de classificação. In: MAUSS, Marcel. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- FANTIN, M. *Cidade dividida: dilemas e disputas simbólicas em Florianópolis*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.
- FORTES, M. Parentesco e casamento entre os Ashanti. In: RADCLIFFE-BROWN, A. R. & FORDE, Daryll. *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*. Lisboa: 2ª ed., Fundação Calouste Gulbekian, 1950.
- \_\_\_\_\_. *Time and social structure*. New York: University of London: The Athlone Press, Humanities Press, 1970.
- \_\_\_\_\_. Introduction. In: GOODY, J. *The developmental cycle in domestic groups*. London: Cambridge, 1971.
- \_\_\_\_\_. O ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico. In: *Cadernos de Antropologia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1974.

- LÉVI-STRAUSS, C. *Via das máscaras*. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1981.
- \_\_\_\_\_. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Minhas Palavras*. São Paulo: Brasiliense, 1986 (1984).
- \_\_\_\_\_. História e etnologia. *textos didáticos*, n. 24. Campinas: São Paulo. Unicamp/IFCH, 1999.
- PINA-CABRAL, J. *O homem na família: cinco ensaios de antropologia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Os contextos da Antropologia*. Coleção Memória e Sociedade. Lisboa: Difel, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Sons of Adam, daughters of Eve: the peasant worldview of the Alto Minho*. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- SHAH, A. M. *The family in India, Critical Essays*. New Delhi: Orient Longman Limited, 1998.
- WIGGERS, R. “*Sou daqui da Caieira da Barra do Sul*”: parentesco, família, casa e pertença em uma localidade no sul do Brasil. Campinas, 2006. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas/Unicamp.
- \_\_\_\_\_. Processo de desenvolvimento local e preservação ambiental em uma localidade no sul do Brasil. *Ruris/Revista do Centro de Estudos Rurais*. Campinas: UNICAMP/IFCH, n. 2, p. 99-122, 2007.
- \_\_\_\_\_. Sou daqui da Caieira da Barra do Sul?: pertença, parentesco e lugares praticados. In: PPGAS-UFAM. *Amazônia e outros temas: coleção textos antropológicos*. Manaus: EDUA. p. 301-312, 2010.